



PROCESSO N° 043/2019

ESPÉCIE PROJETO DE LEI N° 067, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 14 DE AGOSTO DE 2019.

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL RILDSON RBELO VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Projeto de lei N° 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MENSAGEM Nº 012/2019.

EXPERIMENTE LIDO NA SESSÃO
14/08/19
SECRETARIA

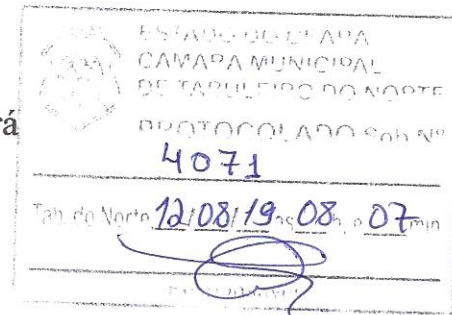
Tabuleiro do Norte, 08 de agosto de 2019.

Exm^a. Sr^a.

Ver. CLENILDA CHAVES APRIGIO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/Ceará

Nesta



Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que estamos enviando a Vossa Excelência para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

A presente proposição tem como objetivo incluir na composição do Conselho Municipal de Saúde a representação da Unidade Primária de Atendimento à Saúde - UAPS Hilário Domingos de Almeida.

Com isso, se almeja otimizar o regular funcionamento do Conselho, a quem compete incluir ou excluir representantes, trazendo mais autonomia ao mesmo e evitando a paralisação ou dificuldades nas reuniões realizadas pelo mesmo.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores e Vereadoras na apreciação e aprovação desta Lei.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 067/2019,

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O art. 9º, I da Lei Municipal nº 1.145/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde tem sua composição conforme estabelece a Lei nº 8.142/90, e Resolução nº 333/2003 – CNS, sendo composto de 50% de representantes de entidades de usuários, 25% de representantes de entidades de profissionais de saúde e 25% de representantes de governo e prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos:

I – USUÁRIOS

01 – UAPS Raimundo Gonçalves Malveira (Olho d’Água da Bica);

01 – UAPS Elias Nobre de Melo (Assentamento Barra do Feijão);

01 – UAPS Manoel Freire de Oliveira (Gangorrinha);

01 – UAPS Alcides Monteiro Chaves (Bairro Macena);

01 – UAPS José Mendes Sobrinho (Bairro José Mendes Sobrinho);

01 – UAPS Maria Nobre de Brito (Pedra Preta);

01 – UAPS Manoel Rodrigues Chaves (Peixe Gordo);

01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia I (Centro);

01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia II (Centro);

01 – UAPS Hilário Domingos de Almeida (Bairro 08 de Setembro).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2019.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

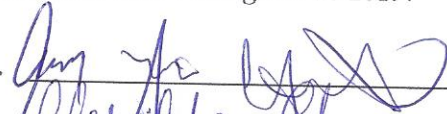
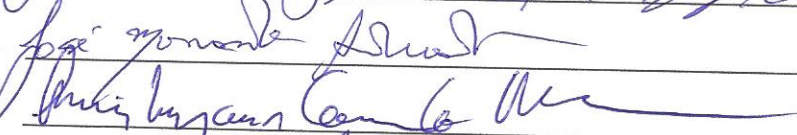
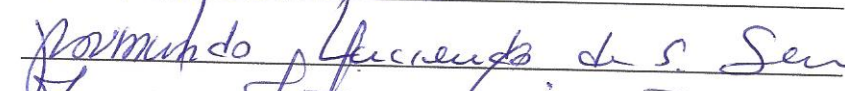
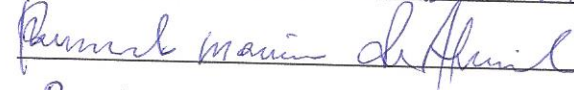





EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO Nº 030/2019

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **Projeto de lei Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 14 de agosto de 2019.

1. 
2. Cleidilma Chaves Sprigno
3. Francisco Brito de Aguiar
4. José Ronaldo de Aguiar
5. 
6. 
7. Adarliberto Kelly de Almeida Costa
8. ADARLIBERTO KELLY DE ALMEIDA COSTA.
9. 
10. Adarliberto Kelly de Almeida Costa
11. 
12. 
13. 



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Requerimento nº 030/2019, de autoria de diversos Vereadores que requer **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do Projeto de lei Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.


VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				X
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (X) votos favoráveis () votos contra () abstenções (X) ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PARECER CONJUNTO Nº 017/2019.

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

✓ SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

RELATOR: Adarlicio Keully de Almeida Costa

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de lei Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

Lido na 3ª Sessão Ordinária do 2º período, no dia 14 de agosto de 2019, solicitado regime de urgência, aprovado por unanimidade e encaminhado pela Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, para as comissões competentes: Legislação, Justiça e Cidadania e Seguridade Social e Família, para elaboração do parecer técnico.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Adarlicio Keully de Almeida Costa, como relator da matéria.

DOS FATOS

O Projeto de Lei nº 067/2019, dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, que tem como objetivo incluir na composição do referido Conselho a representação da Unidade Primária de Atendimento à Saúde – UAPS Hilário Domingos de Almeida.

DO PARECER



Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 14 de agosto de 2019.

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA
ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

LINDALVA BATISTA LINHARES

Marcos Aurelio de Araujo
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

Raimundo Lucieudo de Sousa SENA
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Projeto de lei Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				X
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro				X
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (10) votos favoráveis () votos contra () abstenções (2) ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de
Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e
promulgo a presente Lei:


Art. 1º - O art. 9º, I da Lei Municipal nº 1.145/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

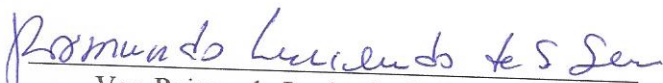
“Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde tem sua composição conforme estabelece a Lei
nº 8.142/90, e Resolução nº 333/2003 – CNS, sendo composto de 50% de representantes de entidades de
usuários, 25% de representantes de entidades de profissionais de saúde e 25% de representantes de governo e
prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos:

I – USUÁRIOS

- 01 – UAPS Raimundo Gonçalves Malveira (Olho d'Água da Bica);
- 01 – UAPS Elias Nobre de Melo (Assentamento Barra do Feijão);
- 01 – UAPS Manoel Freire de Oliveira (Gangorinha);
- 01 – UAPS Alcides Monteiro Chaves (Bairro Macena);
- 01 – UAPS José Mendes Sobrinho (Bairro José Mendes Sobrinho);
- 01 – UAPS Maria Nobre de Brito (Pedra Preta);
- 01 – UAPS Manoel Rodrigues Chaves (Peixe Gordo);
- 01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia I (Centro);
- 01 – UAPS Maria de Fátima Freitas Maia II (Centro);
- 01 – UAPS Hilário Domingos de Almeida (Bairro 08 de Setembro).”


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Ctenilda Chaves Aprígio
Presidente